



**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 150/2020**

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, na Cidade de Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e **ELLEN TAINÁ LOUSADO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no RG/RS nº 5135464708, CPF 040.852.060-44, residente e domiciliado na Rua Guilherme Tolotti, nº 139, Bairro Navegantes, nesta Cidade, doravante identificada por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento visa atender necessidade temporária, na contratação da Contratada para a prestação de serviços de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme processo nº 1145/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Município pagará a Contratada pelos serviços citados no objeto deste contrato o valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A prestação de serviços da Contratada será de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente contrato vigorará de 06 de agosto de 2020 a 06 de setembro de 2020.



**CLÁUSULA QUINTA**

Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do seu término, previsto na cláusula anterior, deverá comunicar por escrito à outra parte com o prazo máximo de três dias úteis, sob pena de indenizar o período respectivo, caso não tenha ocorrido a prestação do serviço.

**CLÁUSULA SEXTA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

P/A: 1091 – Rubrica: 33.90.36.35      RV:1155

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Jacuí – RS, como o mais competente, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que possa parecer.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Salto do Jacuí, 17 de agosto de 2020.

  
CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON  
PREFEITO MUNICIPAL- Contratante

ELLEN TAINÁ LOUSADO DE OLIVEIRA  
Contratada

Testemunhas: Daniel Rammello  
6729 39 160 -72

Ellen Tainá de Oliveira